

Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2011

Autoria: Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente, para determinar critérios de reajuste da bolsa de médico-residente e estabelecer seu regime de filiação ao Regime Geral de Previdência Social e os benefícios a que tem direito.

Explicação da Ementa:

O projeto reapresenta o conteúdo da Medida Provisória nº 521, de 2010, no tocante aos direitos do médico residente; Altera a redação do art. 4º da Lei 6.932 de 1981, que "dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências", assegurando ao médico-residente bolsa no valor de R\$ 2.338,06 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos), em regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais; dispõe que o médico-residente é filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS como contribuinte individual; que o valor da bolsa do médico-residente será reajustado no mesmo percentual e na mesma data do salário mínimo; que o médico-residente tem direito, conforme o caso, à licença paternidade de cinco dias ou à licença maternidade de cento e vinte dias; que a instituição de saúde responsável por programas de residência médica poderá prorrogar, nos termos da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, quando requerido pela médica-residente, o período de licença maternidade em até sessenta dias; que o tempo de residência médica será prorrogado por prazo equivalente à duração do afastamento do médico-residente por motivo de saúde ou nas hipóteses de licença maternidade ou paternidade; que a instituição de saúde responsável por programas de residência médica fornecerá ao médico-residente alimentação e condições adequadas para repouso e higiene pessoal durante os plantões, alimentação e moradia.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 06/06/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Retirada pelo autor**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 10/11/2011 - RETIRADA PELO AUTOR**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 1361 de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2011

Despacho:

07/06/2011 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senadora Marta Suplicy (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

14/11/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

10/11/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: RETIRADA PELO AUTOR

Ação: Lido e deferido o Requerimento nº 1.361, de 2011, de autoria do Senador Cyro Miranda, que solicita a retirada definitiva da matéria.

Publicado no DSF Páginas 46955

09/11/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

09/11/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 19h00.

09/11/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, atendendo à solicitação.

09/11/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Anexado à fl. 08, OF.SF/1998/2011, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, que solicita o encaminhamento da matéria à Mesa, para atender Requerimento de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a retirada definitiva do presente projeto

09/11/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Devolvido pelo gabinete da Senadora Marta Suplicy, atendendo à solicitação desta Secretaria.

16/06/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído a Senadora Marta Suplicy, para relatar.

TRAMITAÇÃO

15/06/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Aguardando distribuição.**07/06/2011** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** Recebido nesta Comissão em 07/06/2011.
Aguardando recebimento de emendas.**06/06/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Leitura.
Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte ; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.*Publicado no DSF Páginas 21931-21934***06/06/2011** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 310/2011

Data: 06/06/2011**Autor:** Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente, para determinar critérios de reajuste da bolsa de médico-residente e estabelecer seu regime de filiação ao Regime Geral de Previdência Social e os benefícios a que tem direito.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/06/2011**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.
Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte ; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Legislação citada

Data: 07/06/2011**Autor:** -**Local:** null



Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2011

DOCUMENTOS
